



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 064/2023.

DE 28 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 3.222/2021 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023, Lei Municipal nº 3.345/2023 de 09 de novembro de 2022, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIO
08.001. 0010.0301.0067.2071 Manutenção do Fundo da Saúde – ASPS
33.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIO
08.001. 0010.0301.0067.2071 Manutenção do Fundo da Saúde – ASPS
33.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita...R\$ 3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de junho de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
28/06/2023 15:55:59

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
*Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo*



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
28/06/2023 13:16:18
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustres Vereadores.

Trata-se de projeto de lei que visa incluir no PPA 2022 a 2025 e na LDO/2023, meta e objetivo e abrir crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que tem por objetivo dar suporte aos gastos com passagens, despesas com locomoção e diárias para servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

Trata-se de alocação de recursos para cobrir despesas no âmbito da Secretaria da Saúde, sempre que necessário o deslocamento de servidores, fora do município ou do próprio estado, para atender situações relacionadas com a qualificação, como participação em cursos, seminários de atualização, premiações e outros, voltados ao bom andamento dos serviços de saúde.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de junho de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
28/06/2023 13:17:00
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
28/06/2023 15:56:30

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2023 13:17-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe49c5d08ct1126>
POR MARCIANO RAVANELLO EM 28/06/2023 13:17

